



PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biodiversidade, da Universidade Federal de Jataí (UFJ), torna público os procedimentos para solicitação de inscrições e estabelece os requisitos para estudantes especiais no Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade.

2. PÚBLICO

2.1 Estão habilitados às vagas de Aluno Especial, estudantes de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, de áreas afins à Biodiversidade, sediados em outras instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo MEC.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para Aluno Especial deverão ser encaminhadas para o email ppgbiodiv@ufj.edu.br

3.2 O email com a solicitação de inscrição deverá trazer como anexo:

I - formulário de dados pessoais e acadêmicos, em pdf, preenchido (disponível em [Formulário de Matrículas PPG Biodiversidade.pdf](#));

II – Arquivo único, em pdf, contendo a cópia do (i) comprovante de residência, (ii) carteira de identidade (RG), (iii) cadastro de Pessoa Física (CPF), (iv) no caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), (v) título de eleitor, (vi) certificado militar (para homens, exceto estrangeiros), (vii) comprovante de matrícula vigente em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

4. DAS VAGAS

4.1 Os candidatos poderão se inscrever em até duas disciplinas em conformidade com o Artigo 19 do regimento interno do PPG-Biodiversidade.

4.2 As disciplinas e número de vagas serão divulgadas nos canais do PPG-Biodiversidade com antecedência mínima de vinte dias (20) em relação ao período de matrícula.

4.3 A efetivação das matrículas solicitadas estará condicionada ao preenchimento adequado do formulário e ao envio de todos os documentos solicitados.

4.4 A coordenadoria do PPG-Biodiversidade fará a notificação do deferimento da matrícula ou indeferimento da solicitação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os discentes matriculados como Aluno Especial serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPG-Biodiversidade, assim como pelos documentos normativos da UFJ pertinentes ao assunto.

5.2 A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constará no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.